



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SEMAT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC ()

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ()

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

Observação: A contratação dos objetos é para Gestão do estoque do Almoarifado / SEMAT

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE, conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA?

(Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)

() Sim

() Não

() A Verificar

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA :

Aquisição conjunta de materiais descartáveis (3353215), por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Visa a reposição e a formação de estoque no Almoarifado, para atender a demanda rotineira e regular por material descartável de copa/cozinha de uso comum pelos Gabinetes, Diretorias, Secretarias, Assessorias, Coordenadorias e demais Unidades Administrativas deste Tribunal.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Trata-se de Intenção de Registro de Preços, conforme indicado no Relatório de cálculo de itens e quantitativo STM 3370291 e no Termo de Referência SCMAT/CMLOG/TST 3370292, no entanto quantidade a ser contratada será definida pela equipe de planejamento, considerando o histórico de aquisições nos últimos anos, bem como meta de redução de utilização descartáveis, estabelecida no Plano de Logística Sustentável do STM 2022- 2026 3370840

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Conforme Termo de Referência SCMAT/CMLOG/TST 3370292.

3. PRAZOS

3.1 O prazo para entrega dos materiais será de, no máximo, trinta dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Apoiar e garantir a continuidade do atendimento de material de copa/cozinha dos Gabinetes dos Excelentíssimos Ministros, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria desta Corte

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante:

DIRAD/COPAM/SEMAT

Responsável:

[José Carlos Monteiro dos Santos](#)

Telefone:

[\(61\) 3313-9188](tel:(61)3313-9188)

E-mail:

semat@stm.jus.br

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo ⁶ :	Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.
Iniciativa*:	Plano de Logística Sustentável

8. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	PTRES: 167544 - JUPROC
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Encargo(s):	18.03.00.00.000 - Artigos e utensílios de copa

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante : Bruno Sgaraboto	Telefone: 3313-9111	E-mail: copam@stm.jus.br
Integrante Técnico : José Carlos Monteiro dos Santos	Telefone: 3313-9188	E-mail: semat@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Amâncio Tapui Bernardes Maciel	Telefone: 3313-9635	E-mail: semat@stm.jus.br

Gen. LAURO LUIS PIRES DA SILVA

Diretor de Administração

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06/09/2023, às 13:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 07/09/2023, às 00:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3370354** e o código CRC **855FB5D9**.

3370354v19

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>